





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000305/2025 Processo: 10914-00 2025 Autoria: Juraci Scheffer

Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial e institui no Calendário Oficial do

Município de Juiz de Fora a Campanha de Popularização do Teatro e da Dança

de Juiz de Fora

## Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 305/2025, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Declara Patrimônio Cultural Imaterial e institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora a Campanha de Popularização do Teatro e da Dança de Juiz de Fora.".

Ciente de todo o processado, e em especial no tocante ao parecer da Diretoria Jurídica da CMJF, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da preposição, e tendo em vista que o referido projeto de lei preenche

os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno desta Casa que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei, e ainda, conforme

determinação prevista nº 72, inciso II, alínea "a", do Regulamento Interno da CMJF, analisando-se a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por

isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2025.

Julio César Rossignoli Barros Vereador Julinho Rossignoli - PP

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

